

KLABIN S.A.
CNPJ/MF nº 89.637.490/0001-45
NIRE Nº 35300188349
Companhia Aberta

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Realizada no dia 12 de setembro de 2017, às 15:00 horas

Na data e hora acima citadas, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3600 – 5º andar, em São Paulo-SP, reuniram-se membros do Conselho de Administração de Klabin S.A. (“Companhia”).

Assumiu a direção dos trabalhos o Conselheiro Daniel Miguel Klabin, Presidente do Conselho de Administração, convidando a Sra. Rosa Maria dos Santos Galvão para secretariar a reunião. Constatando haver a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, e, assim, dispensada a convocação, declarou iniciada a reunião para deliberar sobre **(i)** a realização da emissão, pela subsidiária da Companhia, Klabin Finance S.A. (“Emissora”), de títulos representativos de dívida (*Notes*) destinados à colocação no mercado internacional a serem ofertados para investidores institucionais qualificados, residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, com base na regulamentação emitida pela *Securities and Exchange Commission*, especificamente, a *Rule 144A* e, nos demais países, exceto no Brasil e nos Estados Unidos da América, com base na *Regulation S* (“Emissão”); **(ii)** a outorga de garantia fidejussória pela Companhia no âmbito da Emissão; e **(iii)** a autorização para que os diretores e/ou procuradores da Companhia tomem todas as providências e pratiquem todos os atos necessários à implementação das deliberações mencionadas nos itens (i) e (ii) acima, bem como ratificar os atos já praticados pelos diretores e/ou procuradores nesse sentido, conforme aplicável.

Discutida e votada as matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração, nos termos do Artigo 20, letra “i”, incisos VI e X do Estatuto Social, aprovaram por unanimidade:

(i) a realização da Emissão, com as seguintes características:

Emissor:	Klabin Finance S.A.
Valor:	US\$ 500.000.000,00
Prazo:	10 anos
Remuneração:	4,95 % a.a.
Cupom:	4,785 % a.a.
Garantidora	Klabin S.A.
Data do Vencimento:	19 de setembro de 2027
Destinação dos Recursos:	Projetos <i>Green</i>

(ii) a outorga, pela Companhia, de garantia fidejussória, de caráter incondicional e irrevogável, a ser constituída nos termos da regulamentação aplicável, às obrigações assumidas pela Emissora no âmbito da Emissão (“Garantia”); e

(iii) a autorização para que os diretores e/ou procuradores da Companhia tomem todas e quaisquer providências, pratiquem os atos e assinem todos os documentos necessários à implementação das deliberações ora aprovadas, inclusive, mas sem limitação, *Indenture*, *Notes*, *Certificates*, *Purchase Agreement*, *Offering Memoranda* e demais documentos relacionados à Emissão e à formalização da Garantia. Ficam ratificados todos os atos já praticados pelos diretores e/ou procuradores nesse sentido.

Klabin S/A
Reunião Extraordinária do Conselho de Administração
Realizada no dia 12 de setembro de 2017, às 15:00 horas.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando-se esta ata, que foi lida e aprovada.

São Paulo, 12 de setembro de 2017

Mesa: Daniel Miguel Klabin, Presidente; Rosa Maria dos Santos Galvão, Secretária.
Conselheiros Presentes: Armando Klabin, Alberto Klabin, Celso Lafer, Helio Seibel, Horácio Lafer Piva, Luis Eduardo Pereira de Carvalho, Paulo Sérgio Coutinho Galvão Filho, Roberto Klabin Martins Xavier, Roberto Luis Leme Klabin, Sérgio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães, Joaquim Pedro Monteiro de Carvalho Collor de Mello, Vera Lafer.

Certifico que o texto supra é cópia autêntica da Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada no dia 12 de setembro de 2017, às 15:00 horas, lavrada em livro próprio.

Rosa Maria dos Santos Galvão
Secretária da Reunião